ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 6488, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Estabelece horário especial de trabalho aos profissionais da educação e servidores que exercem funções nas áreas de apoio junto à Secretaria Municipal de Educação.**

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO que no dia 13 de dezembro de 2024 será realizada atividade especial de recreação com os alunos da rede municipal de ensino,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial de trabalho aos profissionais da educação e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que atuam nas áreas/atividades da biblioteca, da zeladoria, do preparo de merenda, de transporte de alunos, administrativa, secretaria e direção das escolas municipais.

Parágrafo único. O horário especial a que se refere o *caput* será em turno único das 7h30min às 13h30min, limitado ao dia 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 3 de dezembro de 2024.

##### JORGE ANTONIO COMUNELLO

##### PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**